

**EDITAL SMS Nº 05/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL**  
**INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE**  
**RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR,**  
**DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE**  
**SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE**  
**09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS**  
**DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADOS**  
**PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, E**  
**DE Nº 2922, DE 13 DE MAIO DE 2022, E DE Nº 3415, DE 29**  
**DE MAIO DE 2024.**

### **SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representado por sua Secretária, **Leticia Reichel dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 05/2024, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1847, de 28 de junho de 2024, **RESOLVE**:

- I. CONVOCAR** os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuem os procedimentos de contratação.

<b>CÓDIGO 02 – ENFERMEIRO HOSPITALAR (CENTRO CIRÚRGICO)</b>		
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PRAZO DO CONTRATO</b>
Iara Martins Melo	05º	06 MESES

<b>CÓDIGO 03 – ENFERMEIRO HOSPITALAR (CLÍNICA HOSPITALAR)</b>		
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PRAZO DO CONTRATO</b>
Verilene Fernandes Macário	07º	06 MESES
Amanda da Silva Tomas	08º	06 MESES

<b>CÓDIGO 06 – ENFERMEIRO HOSPITALAR (NEONATOLOGIA)</b>		
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PRAZO DO CONTRATO</b>
Antônia Carla de Sousa	01º	06 MESES
Francisca Andrea Ribeiro da Silva	02º	06 MESES

<b>CÓDIGO 09 – ENFERMEIRO HOSPITALAR (UTI ADULTO)</b>		
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PRAZO DO CONTRATO</b>
Célia Dias Cruz	04º	06 MESES
Gessica Lima da Silva	05º	06 MESES

CÓDIGO 11 – FONOAUDIÓLOGO HOSPITALAR		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Havenna Araujo Portela	01°	06 MESES

CÓDIGO 12 – NUTRICIONISTA HOSPITALAR		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Ianne de Fátima Sampaio Marinho	02°	06 MESES
Francisco André de Lima	03°	06 MESES
Romildo Wilson Costa Torres Junior	04°	06 MESES

**II. INFORMAR** que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado **no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 14 de agosto de 2024, das 14:00h às 16:00h.**

**III. INFORMAR** que os candidatos convocados deverão, no dia **14 de agosto de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h**, pegar a declaração para a abertura de Conta Corrente no **Banco Santander**, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral – CE.

**IV. INFORMAR** que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: **<http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>**, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral – CE, **até o dia 20 de agosto de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h.**

- a. CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- b. PIS;
- c. 01 Foto 3x4;
- d. RG;
- e. CPF;
- f. Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- g. Carteira de Reservista;
- h. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i. Número de conta corrente no Banco SANTANDER;
- j. Comprovante de Residência;
- k. Comprovação da titulação exigida no edital;
- l. Registro regular no conselho de sua categoria profissional;
- m. Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em “Consulta Profissional”;
- n. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- o. Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal.
- p. Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida;
- q. Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II);
- r. Declaração de bens (ANEXO III).
- s. Declaração de ciência do Código de Ética dos Servidores Públicos.(ANEXO IV);
- t. Declaração de bens apresentada Receita Federal.

Sobral, CE, 05 de agosto de 2024.



# **SOBRAL** **PREFEITURA**

Secretaria Municipal da Saúde

## **ANEXO I**

### **FICHA CADASTRAL CADASTRO DE SERVIDOR**

**NOME DO SERVIDOR:**

MAT:	DATA DE ADMISSÃO: / /	EMAIL:
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:	FONE: CEL.:
PAI:		
MÃE:		
NASC: / /	SEXO:	EST. CIVIL:
IDENTIDADE Nº EMISS: / /	ORG EXP.:	DATA
CPF: EMISS: / /	PIS/PASEP:	DATA
RESERVISTA:		
TITULO ELEIT:	ZONA:	SEÇÃO:

#### **GRAU DE INSTRUÇÃO**

Primário Incomp graduação	2º grau incomp Curso de Graduação	Pós-
Primário Comp	2º grau comp	Mestrado
1º grau incomp	Superior incomp	Doutorado
1 grau Comp	Superior comp.	

#### **FORMA DE ADMISSÃO**

Cart. Assinada	Concursado	Cargo Comiss.
PORTARIA DA ADMISSÃO Nº	ATO Nº	
CARGO:	FUNÇÃO:	
SECRETARIA ONDE ESTÁ LOTADO(A):		
SETOR:		

IRRF NASCIMENTO	NOME	PARENTESCO/CÔNJUGE	DATA DE
--------------------	------	--------------------	---------

- Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu,

\_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

**Não exerço** outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para lícitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

**Exerço** outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública  Federal,  Estadual ou  Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das h as\_h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

**Art. 37.**

**XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:**

**a) a de dois cargos de professor;**

**b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;**

**c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;**

**XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.**

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Eu,

\_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, declaro que  
até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- ( ) Não possuo Bens a declarar;  
( ) Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....
11.....	.....

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



**SOBRAL**  
PREFEITURA

Secretaria Municipal da Saúde

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (profissão),  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ **DECLARO**,  
para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de  
Sobral está **CIENTE** dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal  
de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo  
em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura legível

